CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob o nº 168
EM: 23/09/25 10:18
Brenda Rossoni

PORTARIA Nº 168/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DO PREGOEIRO, DA EQUIPE DE APOIO E DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021.

O Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e regimentais, em pleno exercício do seu cargo e na forma da Lei, e

Considerando a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Portaria nº 01/2024 que dispõe sobre normas de Licitação e Contratos Administrativos no âmbito da Câmara Municipal de Mariana, a fim de consolidar a regulamentação da matéria, nos termos previstos na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando, ainda, a necessidade de designação de servidores para atuarem nos processos de contratação realizados pelo Legislativo Municipal;

RESOLVE

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições descritas na Portaria nº 01/2024, bem como na Lei Federal nº 14.133/2021.

DA DESIGNAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como Agente de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

- Isac Damião Pedro
- Sandra Aparecida dos Reis

Parágrafo único – A servidora Sandra Aparecida dos Reis atuará exclusivamente em licitações na modalidade pregão, sendo a agente responsável pela condução do certame.

DA DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Art. 3º - Ficam designados para comporem a Equipe de Apoio nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

Ediraldo Arlindo F. Ramos
Câmara Municipal de Mariana
Presidente

- Francisco Carlos de Lima;
- Maurício Antônio de Oliveira;

DA DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Art. 4º - Ficam designadas para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 as seguintes servidoras:

- Isabela Cristina Dionísio Souza;
- Viviani Aniceto Pires;
- Tatiana Lúcia Magalhães Silva;

Art. 5º - As atribuições dos servidores designados por esta Portaria e demais disposições inerentes às funções, estão as estabelecidas na Portaria nº 01/2024, bem como na Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 30/2024.

Publique-se.

Mariana, 23 de setembro de 2025.

Ediraldo Arindo de Freitas Ramos
Presidente da Câmara Municipal de Mariana